



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º. 0722/DGP/REITORIA de 07 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º. 23272.000056/2019-88,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **FLAVIO SANTOS LARCHER**, Matrícula SIAPE n.º. 2409797, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **81h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**. Portanto, há resíduo de **21h** para próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo